PORTARIA Nº 479/2026

DESIGNA MEMBRO PARA SUBSTITUIR PRESIDÊNCIA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 047/2026, que nomeou os novos membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o desligamento da servidora Glória Aparecida Pieresan das referidas funções da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de continuidade dos trabalhos nos processos em trâmite para evitar nulidades ou interrupções;

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo Telch foi nomeado como membro titular da referida Comissão pelo Decreto supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor RICARDO TELCH, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional nº 8994, para substituir a servidora Glória Aparecida Pieresan na Presidência de todos os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias em curso nos quais a referida servidora exercia tal encargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim (SC), 16 de fevereiro 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904 Dados: 2026.02.16 15:57:30 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

FABIO JOSE DAL MAGRO
Assinado de forma digital por FABIO JOSE DAL MAGRO Dados: 2026.02.16 15:54:27 -03'00'

FÁBIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-Geral - OAB/SC nº 20.041